

Natal (RN), 24 de julho de 2020

UN-RNCE 0730/2020

A/C: Alex Garcia de Almeida

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
IBAMA**

**Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC**

**Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos**

**Marinhos e Costeiros - CGMAC**

**Praça XV de novembro - nº 42, 9º andar - Centro**

**CEP 20010-010 - Rio de Janeiro - RJ**

**Assunto: Atendimento às Resoluções CONAMA nº 393/2007 e nº 430/2011 -  
Declaração de Carga Poluidora e Relatório Anual de Monitoramento  
de Água Produzida Descartada da Plataforma PCR-1– 2019**

**Referência: Processo IBAMA nº 2001.037069/2019-22**

**CNPJ 33.000.167/1049-00**

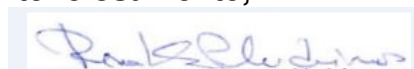
Prezado Senhor,

1. Em atendimento ao Artigo 28º da Resolução CONAMA nº 430/11, segue anexa a Declaração Anual de Carga Poluidora da Plataforma PCR-1, assim como a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referente ao ano civil de 2019, devidamente subscrita pelo Administrador Principal da unidade marítima PCR-1 da UN-RNCE e pelo seu respectivo responsável técnico habilitado.

2. Do mesmo modo, em cumprimento ao Artigo 12º da Resolução CONAMA nº 393/07, enviamos, em anexo, o Relatório Anual dos parâmetros monitorados na água produzida descartada, de acordo com os Artigos 5º e 10º desta Resolução.

3. Segue também em anexo as planilhas consolidadas da água produzida descartada pela plataforma em referência.

Atenciosamente,



Renata Sarmento Peixoto Medeiros  
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde  
PI Gerente Geral da Unidade de Operações de  
Exploração e Produção do RN e CE  
Mat. 96.1584-6

**Paulo Marinho de Paiva Neto**

**Gerente Geral da Unidade de Negócios de Produção do Rio Grande do Norte e  
Ceará**

**Declaração Anual de Carga Poluidora da Plataforma PCR-1 – 2019 Relatório  
Anual de Monitoramento de Água Produzida Descartada – PCR-1 – 2019**